



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBEX 2022**

### **PROJETO: Semeadores de Investigação (Semillero Brasil): educação, transformação e alegria na prática docente**

Seleção pública de alunos(as) interessados(as) em participar, como bolsista para atuação no Edital “**PIBEX 2022**” Projeto: **Semeadores de Investigação (Semillero Brasil): educação, transformação e alegria na prática docente**

#### **1. DA APRESENTAÇÃO**

O projeto **Semeadores de Investigação (Semillero Brasil): educação, transformação e alegria na prática docente** tem por objetivos:

O objetivo geral do projeto Semillero Brasil é possibilitar à comunidade universitária, especialmente aos e às estudantes de graduação, a experiência de criação de uma prática docente reflexiva, crítica e solidária, alicerçada em debates, execução de projetos, cursos, participação e organização de encontros e trabalhos docentes marcados pela presença das comunidades e das infâncias.

Diretamente vinculado ao objetivo geral, os objetivos específicos visam:

- a) proporcionar, a partir do encontro entre estudantes, professores e comunidade, espaço e tempo de reflexão e discussão crítica acerca de temas de interesse educacional e pedagógico;
- b) discutir e gerar abertura para o debate educacional, assim como contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem de forma criativa, ativa, solidária, alegre, investigativamente freireana e significativa;
- c) possibilitar espaço criativo e de práticas investigativas às crianças e aos adolescentes, para que possam vivenciar a autonomia como campo de experiência autogerida e decolonial;
- d) implementar ações de caráter social que alcance, prioritariamente, comunidades que estejam em situação de vulnerabilidade.

#### **2. DOS REQUISITOS**

**2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) na Universidade de Brasília.**

**2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos**

compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

**2.3.** Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido a pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.

**2.4.** Caso seja selecionado(a) para bolsista:

2.4.1 Não receber bolsa Licenciaturas em Ação ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.4.2 Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília.

### 3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Será ofertada 01 bolsa de extensão, financiada pelo Decanato de Extensão.

3.2. A bolsa tem o valor de **RS400,00** (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercíciotas atividades, pelo período de **abril de 2022 a dezembro de 2022**.

### 4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. As inscrições deverão ser feitas de acordo com a especificação do projeto, conforme itens 5 e 6.

4.2. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 6 receberão resposta por e- mail, confirmando inscrição e recebimento do texto solicitado no item 5. O candidato deverá verificar a caixa de Spam;

4.3. A responsabilidade por inscrição encaminhada para endereço diferente do e-mails indicados nos projetos é somente do(a) discente interessado(a);

4.4. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações;

4.5. O resultado final será informado no site [www.fe.unb.br](http://www.fe.unb.br), conforme cronograma do item 6.

4.6. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail [semillero brasil@gmail.com](mailto:semillero brasil@gmail.com) nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

### 5. INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO

<b>Nome do Projeto</b>	<b>Critérios de seleção</b>	<b>Pontuação de cada item (total 10 pontos)</b>
<b>Semeadores de Investigação (Semillero Brasil): educação, transformação e alegria na prática docente</b>	<p>1. Currículo Lattes</p> <p>Participação no projeto de extensão Semillero Brasil;</p> <p>Participação em projeto de extensão;</p> <p>Participação em iniciação científica, PET, Pibid ou residência pedagógica;</p> <p>Participação em atividade de extensão (evento, programa ou semana universitária);</p> <p>2. Texto de apresentação</p> <p>Texto de até 300 palavras com apresentação pessoal e aproximação com a docência e as infâncias. O texto deve ser encaminhado para o email <a href="mailto:semilleroBrasil@gmail.com">semilleroBrasil@gmail.com</a> e só considerar entregue, depois de acusarem recebimento.</p> <p>3. Pré-requisito eliminatório: ter disponibilidade às sextas-feiras (manhã e tarde) e mais um turno na semana. INFORMAR sua disponibilidade no texto encaminhado por email.</p> <p>4. Inscrever-se no Sigaa, conforme orientação no item 6.</p>	<p>(0,5 ponto por semestre, em um total de até 1,5 pontos)</p> <p>(0,5 ponto por semestre, em um total de até 1,5 pontos)</p> <p>(01 ponto)</p> <p>(0,2 por atividade, em um total de até 02 pontos)</p> <p>(02 pontos)</p> <p>(02 pontos)</p> <p>-</p>

## 6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	10 de março de 2022
Inscrições submetidas ao Sigaa	10 a 14 de março de 2022
Resultado provisório da seleção	16 de março de 2022
Recurso do Resultado Provisório da Seleção	16 e 17 de março de 2022
Resultado final da Seleção	18 de março de 2022
Preenchimento e entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	21 de março de 2022

## 7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **16 de março de 2022**, no site da Faculdade de Educação – [www.fe.unb.br](http://www.fe.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será nos dias **16 e 17 de março de 2022 até às 18h** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail [semillerobrasil@gmail.com](mailto:semillerobrasil@gmail.com) com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

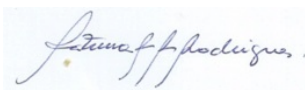
7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **18 de março de 2022**, pelo site da Faculdade de Educação - [www.fe.unb.br](http://www.fe.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o **Termo de Compromisso de Estudante Extensionista** disponível no SEI junto com o Coordenador/a do projeto.

8.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data e horário indicados será desclassificado(a).

8.3. Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o projeto a qual a mesma se refere podem ser dirimidas pelo e- mail [cildeg@unb.br](mailto:cildeg@unb.br) ou [semillerobrasil@gmail.com](mailto:semillerobrasil@gmail.com)



Assinatura do(a) coordenador(a)